

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 055/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ADÉLIO ALVES PRADO NETO**, inscrito no **CPF/CNPJ nº:025.972.721-09**, exerça a atividade de **BARRAGEM DE TERRA**, com área a ser licenciada de **6.983,95 m²**, no imóvel localizado na FAZENDA NOVA BANDEIRA – ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 1.173 / 3.931 / 852, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 15/05/2026.

Paraúna-GO, 15 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

TAÍS MOURA DA SILVA
Chefe do Núcleo de apoio ao Produtor Rural
Decreto: 129/2025